

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM E A PRIMA DIAGNÓSTICOS LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG, representado por seu Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, portador da Carteira de Identidade nº M-2.800.618 e do CPF nº 435.100.006-68, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado em Indianópolis-MG.

CONTRATADA: Prima Diagnósticos Ltda., CNPJ nº 11.724.909/0001-09, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1835, Tabajaras, em Uberlândia/MG, neste ato representada pela Srª Cristianne da Cunha Costa Mundim Silva, Carteira de Identidade nº MG-8.117.461 SSP/MG e CPF nº 966.480.236-00

FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 45/2021 - Pregão Presencial nº 15/2021 - Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b", e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento, como se transcrito na íntegra estivesse.

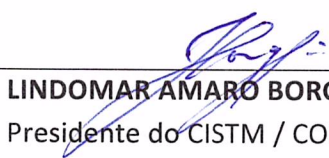
CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

1. Constitui objeto deste instrumento o **acréscimo de R\$1.050,00 (um mil e cinquenta reais)** ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 10 (dez) exames de holer 24hs no valor de R\$105,00 (cento e cinco reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de **R\$5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

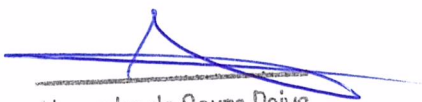
1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.
2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Presidente do CISTM, como autor do aditamento unilateral e as testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 21 de fevereiro de 2022.


LINDOMAR AMARO BORGES

Lindomar Amaro Borges
Presidente

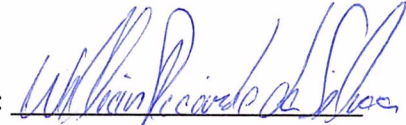
Presidente do CISTM / CONTRATANTE


Alexandro de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

Testemunhas:

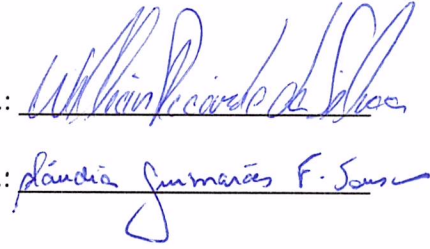
Nome: Willian Ricardo Da Silveira

CPF: 009.312.146-61

Ass.: 

Nome: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa

CPF: 027.563.046-38

Ass.: 

JUSTIFICATIVA

Em setembro de 2021 o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, realizou o Processo Licitatório nº 45/2021 - Pregão Presencial nº 15/2021, Registro de Preços, para contratação de procedimentos médicos em atendimento a necessidade dos municípios pertencentes ao CISTM, tendo sido sagrada vencedora no certame para a realização de exames de holter 24hs a Prima Diagnósticos Ltda.

Na celebração do Contrato 121/2022 foi contratada a quantidade de 40 (quarenta) exames, ao valor de R\$105,00 (cento e cinco reais) cada, mas a quantidade contratada foi insuficiente para a demanda apresentada no período estimado.

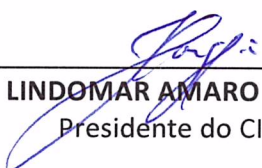
O art. 65, I, letra "b", da Lei 8.666/93 permite acréscimo de 25% do contrato. Tendo o contrato o valor **R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)** e o acréscimo sendo **de R\$1.050,00 (um mil e cinquenta reais)**, o valor proposto não ultrapassa o limite permitido em Lei. Assim, está legalmente amparado.

O valor dos exames, inicialmente acordado, será mantido, portanto o acréscimo ao quantitativo contratado demonstra a situação vantajosa para o Consórcio.

As alterações contratuais pretendidas estão de acordo com as normas pactuadas e com a legislação vigente (art. 65, I, letra "b", da Lei 8.666/93), destacando que os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória e o valor acrescido está dentro do limite de 25%, portanto legalmente permitido.

Face ao exposto, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia, 21 de fevereiro de 2022.


LINDOMAR AMARO BORGES Presidente
Presidente do CISTM





ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
121/2022

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 121/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Prima Diagnósticos Ltda, CNPJ nº 11.724.909/0001-09, para realização de mais 10 (dez) exames de holter 24hs. Valor do exame: R\$105,00 (cento e cinco reais). Valor do aditivo: R\$1.050,00 (um mil e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 45/2021 – Pregão Presencial nº 15/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 21/02/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no [sítio eletrônico](http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/) <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 21 de fevereiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:DEA80B6E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 25/02/2022. Edição 3208
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>